

ADITAMENTO À ATA DA 63^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2003

Ofício nº 5811-DOI-1-DAÍ-SPEAI, datado de 20/08/2003.

Foi dado ciência pelo Presidente, apesar do conhecimento da maioria dos Ministros deste Tribunal, sobre o comunicado feito pela representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, de que não haveria mais tempo hábil para a indicação de Ministro desta Justiça Especializada para a participação na Reunião de Especialistas Ibero-Americanos sobre o "Sistema de Garantias Judiciais do Direito Humanitário, com referência à jurisdição Militar", a se realizar nos dias 06 e 07 de outubro próximo em Madri, Espanha.